



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO GESTÃO EMPREENDEDORA DO  
COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E DA PROPRIEDADE AGRÍCOLA.  
EDITAL Nº 07/2017**

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Gestão Empreendedora do Cooperativismo, Associativismo e da Propriedade Rural** na modalidade Formação Inicial e Continuada-FIC, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo:  
Proporcionar ao aluno a importância da economia solidária através do cooperativismo e associativismo, bem como, a capacidade de entender e o ferramental para poder avaliar a cadeia produtiva e projetos, e tomar decisões de investimentos e financiamentos, capacitar para as modernas técnicas de administração financeira e orçamentária numa cooperativa ou na sua propriedade rural.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. **00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

### 2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 35 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 16 anos de idade, pertencentes às comunidades dos Assentamentos da Reforma Agrária do Município de Santa Maria da Boa Vista.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **27/04 a 03/05/2017**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à Rua Dr. Souza Filho, Centro, Santa Maria da Boa Vista - PE, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 ou Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa, no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1, na estrada da Reforma Agrária na Zona Rural do município de Santa Maria da Boa Vista – PE., no horário das 08h00 às 12h00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Registro de Cadastro nos Programas Sociais (quando houver).

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Ser assentado ou cônjuge, ou parente de primeiro grau de assentado (filho (a), irmão (a), pai e mãe);
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 2.1 deste certame no ato da inscrição.

**5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO.**

As aulas terão início no dia 11 de maio de 2017 e serão ministradas na Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1.

| LOCAL DAS AULAS                                 | TURNO       | HORÁRIO               | DIAS LETIVOS |
|---|-------------|-----------------------|--------------|
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 11/05/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 18/05/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 19/05/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 25/05/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 01/06/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 08/06/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 09/06/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 15/06/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 16/06/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 19/06/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 20/07/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 21/07/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 27/07/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 03/08/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 10/08/2017   |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 17/08/2017   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

|   |             |                       |            |
|---|-------------|-----------------------|------------|
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 18/08/2017 |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 24/08/2017 |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 25/08/2017 |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 31/08/2017 |
| Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa | Manhã/Tarde | 08h às 12h/13h às 17h | 05/09/2017 |

## 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

|  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão Empreendedora;</li> <li>A importância do Empreendedorismo;</li> <li>Definição de gestão rural;</li> <li>Objetivos de gestão rural;</li> <li>Negociação de produtos rurais;</li> <li>Conhecendo o consumidor;</li> <li>Planejando a propriedade;</li> <li>Plano de negócio;</li> <li>Formação de Preço;</li> <li>Avaliação de aprendizagem;</li> <li>Conceito de Gestão Cooperativista;</li> <li>Definições Cooperativismo;</li> <li>Princípios e Valores do Cooperativismo;</li> <li>O Papel do Cooperado;</li> <li>Definição de gestão rural;</li> <li>A Organização;</li> <li>Estrutura Organizacional;</li> <li>Sociedade Cooperativista;</li> <li>Formação Cooperativa;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de uma Cooperativa na prática;</li> <li>Avaliação de aprendizagem.</li> <li>Conceito de Gestão Associativismo:</li> <li>Definições Associativismo;</li> <li>O Papel do Associado;</li> <li>Estrutura Organizacional;</li> <li>Sociedade Associativista;</li> <li>Formação da Associação;</li> <li>Gestão de uma Associação na prática;</li> <li>Avaliação de aprendizagem.</li> <li>Fundamentos de Gestão de Negócio:</li> <li>Noções de Economia;</li> <li>Práticas Administrativas;</li> <li>Investimento;</li> <li>Receita Bruta;</li> <li>Custo de Produção;</li> <li>Margem Bruta, Lucro, Ponto de Equilíbrio;</li> <li>Comercialização;</li> <li>Análise da sua propriedade;</li> </ul> |
|--|---|

## 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes à família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista e na Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as), nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 04 e 05 de Maio de 2017, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data          | Atividades                              | Local   | Horário                         |
|---------------|---|---|---------------------------------|
| 27/04         | Publicação do Edital                    | Site e mural institucional.   | Até 17h00                       |
| 27/04 a 03/05 | Inscrição                               | Secretaria de controle acadêmico ou Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1 | 08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00 |
| 04/05         | Publicação das inscrições deferidas     | Site e mural institucional.   | Até 17h00                       |
| 04/05         | Divulgação resultado parcial da seleção | Site e mural institucional.   | Até 17h00                       |
| 05/05         | Período para interposição de recurso    | Secretaria de controle acadêmico.   | 08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00 |
| 08/05         | Divulgação resultado final da seleção   | Site e mural institucional.   | Até 17h00                       |
| 09 a 10/05    | Realização de matrícula                 | Secretaria de controle acadêmico.   | 08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00 |
| 11/05         | Início das aulas                        | Escola Municipal Alexandre de Oliveira da Costa no Assentamento Fazenda Nova Olinda 1                                     | 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela Portaria nº 007 de 04/2017** deliberar sobre o Edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste Edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 25 de abril de 2017.

**Mauricene de Paula Lima**  
Diretora-Geral *Pro tempore*  
Portaria nº 584/2016

## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC**

|  |             |  |                      |                        |             |                        |             |  |
|--|-------------|--|----------------------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|--|
| <b>CURSO:</b>                            |             |  |                      |                        |             |                        |             |  |
| <b>TURNO:</b>                            |             |  |                      | <b>TURMA:</b>          |             |                        |             |  |
| <b>NOME:</b>                             |             |  |                      |                        |             |                        |             |  |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b>               | ___/___/___ |  |                      | <b>SEXO:</b>           |             |                        |             |  |
| <b>CPF:</b>                              |             |  | <b>RG:</b>           |                        |             | <b>Data Expedição:</b> | ___/___/___ |  |
| <b>ORGÃO EXP.</b>                        |             |  | <b>NATURALIDADE:</b> |                        |             | <b>UF:</b>             |             |  |
| <b>NACIONALIDADE:</b>                    |             |  |                      |                        |             |                        |             |  |
| <b>NOME DO PAI:</b>                      |             |  |                      |                        |             |                        |             |  |
| <b>NOME DA MÃE:</b>                      |             |  |                      |                        |             |                        |             |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                         |             |  |                      |                        |             | <b>Nº:</b>             |             |  |
| <b>BAIRRO:</b>                           |             |  |                      |                        | <b>CEP:</b> |                        |             |  |
| <b>CIDADE:</b>                           |             |  |                      |                        |             | <b>UF:</b>             |             |  |
| <b>TELEFONE 1: ( )</b>                   |             |  |                      | <b>TELEFONE 2: ( )</b> |             |                        |             |  |
| <b>E-MAIL:</b>                           |             |  |                      |                        |             |                        |             |  |
| <b>Pertence a família de baixa renda</b> | ( ) Sim     |  | ( ) Não              |                        |             |                        |             |  |

**Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Inscrição (IF Sertão)**

Santa Maria da Boa Vista-PE, \_\_\_/\_\_\_ de 2017.

-----  
**Comprovante de Inscrição**

|                                    |              |  |                      |              |  |                 |        |  |
|------------------------------------|--------------|--|----------------------|--------------|--|-----------------|--------|--|
| <b>Nome do (a) candidato (a):</b>  |              |  |                      |              |  |                 |        |  |
| <b>Curso:</b>                      |              |  |                      |              |  |                 |        |  |
| <b>Data da Inscrição:</b>          | ___/___/2017 |  | <b>Início Curso:</b> | ___/___/2017 |  | <b>Horário:</b> | __:__h |  |
| <b>Responsável pela Inscrição:</b> |              |  |                      |              |  |                 |        |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO  
(A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS  
(Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)